



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 134/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
2. A Portaria Nº. 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
3. Portaria Nº. 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
4. O Ofício/Diretoria Nº 106, datado em 24 de agosto de 2015, do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, solicitando a alteração da Tipologia desta unidade de saúde de Tipo I para Especializado Tipo II;
5. O Ofício GAB/SMS Nº 221/2015, datado em 25 de agosto de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha, solicitando a alteração da Tipologia de Tipo I para Especializado Tipo II, do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo;
6. A Resolução Nº. 14/2015 da Comissão Intergestores Regional – CIR de Juazeiro do Norte, que aprova a alteração da Tipologia do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, de Tipo I para Tipo II;
7. O parecer favorável do Núcleo de Atenção de Urgência e Emergência da SESA/CE, às fls. 9 contida no processo Nº 6344483/2015, de alteração da Tipologia de Tipo I para Tipo II, do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, do município de Barbalha, Porta de Entrada da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a alteração do Perfil do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, CNES Nº. 2564211 e CNPJ 03284505000113, entidade beneficente sem fins lucrativos, do município de Barbalha, passando de Tipologia Tipo I para Hospital Especializado Tipo II, Porta de Entrada da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde